|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG****SÚMULA DA 166ª REUNIÃO [ORDINÁRIA]** |
|  |
| **LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 18 de janeiro de 2023. |
| LOCAL: | Reunião realizada presencialmente na sede do CAU/MG: Av. Getúlio Vargas, 447 - 9º andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30112-020. |
| HORÁRIO: | Convocação: 09h30min – 17h00min.  |
|  |
| **PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Luciana Bracarense** | Coordenadora da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres** | Coord. Adjunto da Comissão |
| **Ilara Rebeca Duran de Melo** | Membro Titular |
| ASSESSORIA: | **Bethânia Ferreira da Silva** |
|  |
| **PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Foi verificado o quórum às 9h30min |
| **Ordem do Dia:**1. Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de novembro de 2022, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU N. 1648388/2022. 2. Homologação das inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”:3. Análise e homologação dos processos de anotação de curso de pós-graduação, nos termos da Resolução CAU/BR N° 18/2012:4. Definições sobre o Prêmio TCC 2023 (Plano de ação n° 1.5.11).5. Definições sobre o Fórum de Coordenadores 2023 (Plano de ação n° 3.1.42).6. Definições sobre o Seminário de Ensino e Formação 2023 (Plano de Ação n° 1.5.11).7. Definições sobre o CAU nas Escolas (Plano de Ação n° 1.3.9.2).8. Análise processo de registro de diplomado no exterior protocolo no 1470034/2022.9. Registros de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo EAD. 9.1. Processo de análise do PPC do curso de arquitetura e urbanismo da IES UNINCOR, processo n° 1355088/2021. 9.2. Retorno sobre a aplicação da DCEF-CAU-MG\_160.3.9-2022 que aprovou Procedimento Interno para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG com critérios para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo oferecidos no formato “Educação à Distância” (Protocolo SICCAU n° 1585603/2022).10. Denúncias sobre mudanças em cursos de arquitetura e urbanismo. 10.1. Retorno sobre a denúncia n° 36899 (1615613/2022). 11.1. Retorno sobre a denúncia n° 33196 (1631654/2022). |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 11h30min |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Foi verificado o quórum às 9h30min. A Conselheira Luciana Bracarense esteve ausente na reunião por motivos de saúde.  |
|  |
| COMUNICADOS |
| 1. **Assessoria de Eventos: Solicitação de definições sobre eventos da CEF-CAU/MG a serem realizados em 2023 (solicitação encaminhada por e-mail em 15/12/2022).**

A Assessora de Eventos solicitou o envio de definições adiantadas sobre os eventos da CEF-CAU/MG a serem realizados em 2023. A solicitação foi realizada por e-mail em 15/12/2022 (na pasta da nuvem da CEF-CAU/MG) e solicitou o preenchimento de planilha com as definições através do link: <https://forms.gle/M5MpQoUdfiZRCnqN8>.Disse que “É necessário a princípio, com urgência, a sinalização da data (pelo menos o mês previsto para a execução); modalidade (se presencial, híbrido ou online) e quantidade estimada de participantes, conforme a tabela abaixo.”

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Plano Ação**  | **Nome do evento / ação**  | **UNID** | **custo prevsito** | **Período**  | **Data/mês** | **Modalidade** | **Estimativa público** |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/MG** |
| 3.1.42 | FÓRUM DE COORDENADORES 2023 | CEF | R$ 0,00 | 2S/2023 |   |   |   |
| 3.1.43 | III SEMINÁRIO NACIONAL DE ENSINO E FORMAÇÃO | CEF | R$ 0,00 | 2S/2023 |   |   |   |
| 1.5.11 | PRÊMIO TCC 2023 | CEF | R$ 0,00 | 2S/2023 |   |   |   |

Quanto aos custos, o Assessor Diogo informou que solicitou à GAF-CAU/MG informação sobre o valor executado nestas ações em 2022 para estimativa de gastos em 2023 (e-mail de solicitação em anexo na nuvem da CEF-CAU/MG – 16/12/2022).1. **Assessoria da CEF-CAU/MG: Apresentação de modelo de Edital de premiação de Boas Práticas Docentes.**

Assim como definido no item 2.3 da súmula da reunião anterior da CEF-CAU/MG, reunião n° 165, o Assessor da CEF-CAU/MG entrou em contato com a Assessoria da CEF-CAU/MS solicitando o edital do prêmio boas práticas deste CAU, no entanto, somente obteve o Edital da Premiação TCC. Em e-mail explicativo posterior, recebeu explicação que não há edital para esta premiação. Conforme explicado: “Para a premiação de boas práticas docentes, encaminhamos um ofício para as instituições de ensino e elas selecionaram os professores utilizando critérios próprios. Posteriormente eles nos encaminharam os nomes selecionados, daí no dia da solenidade o CAU/MS entregou somente um Certificado de Participação.”O Assessor da CEF-CAU/MG buscou e logrou conseguir o Edital do prêmio boas práticas do CAU/SP e o arquivou na pasta da nuvem da CEF-CAU/MG para consulta e eventual planejamento de premiação semelhante no CAU/MG.  |
|  |
| APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR. |
| A súmula e deliberações foram aprovadas pelos Conselheiros da CEF-CAU/MG através de manifestação por e-mail de contato dos mesmos, na semana de realização da reunião ordinária CEF-CAU/MG n° 165/2022. |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de novembro de 2022, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU n° 1648388/2022.
 |
| A CEF-CAU/MG homologou os Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme Parecer Técnico apresentado pela assessoria da Comissão, na forma determinada pelos Procedimentos Internos do CAU/MG.A Deliberação de homologação n° 166.1-2022 será apensada ao Protocolo SICCAU n° 1648388/2022, que será posteriormente arquivado pelo Setor responsável. |
|  |
| 1. Homologação das inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”:
 |
| Não foram efetivadas inclusões de título de Engenheiro de Segurança do Trabalho no setor TEC-RG-PROF, portanto, nenhuma homologação foi realizada pela CEF-CAU/MG. |
|  |
| 1. Análise e homologação dos processos de anotação de curso de pós-graduação, nos termos da Resolução CAU/BR N° 18/2012:
 |
| Não foram efetivadas inclusões de curso de pós-graduação no setor TEC-RG-PROF, portanto, nenhuma homologação foi realizada pela CEF-CAU/MG. |
|  |
| 1. Definições sobre o Prêmio TCC 2023 (Plano de ação n° 1.5.11).
 |
| Considerando a alteração dos membros da CEF/MG na 134° Reunião Plenária e a ausência de um dos membros por motivos de saúde, foi decidido que o assunto seja pautado novamente na próxima reunião para que possa ser debatido por todos os membros com o apoio do assessor titular Diogo Braga. |
|  |
| 1. Definições sobre o Fórum de Coordenadores 2023 (Plano de ação n° 3.1.42).
 |
| Considerando a alteração dos membros da CEF/MG na 134° Reunião Plenária e a ausência de um dos membros por motivos de saúde, foi decidido que o assunto seja pautado novamente na próxima reunião para que possa ser debatido por todos os membros com o apoio do assessor titular Diogo Braga.  |
|  |
| 1. Definições sobre o Seminário de Ensino e Formação 2023 (Plano de Ação n° 1.5.11).
 |
| Considerando a alteração dos membros da CEF/MG na 134° Reunião Plenária e a ausência de um dos membros por motivos de saúde, foi decidido que o assunto seja pautado novamente na próxima reunião para que possa ser debatido por todos os membros com o apoio do assessor titular Diogo Braga. |
|  |
| 1. Definições sobre o CAU nas Escolas (Plano de Ação n° 1.3.9.2).
 |
| Considerando a alteração dos membros da CEF/MG na 134° Reunião Plenária e a ausência de um dos membros por motivos de saúde, foi decidido que o assunto seja pautado novamente na próxima reunião para que possa ser debatido por todos os membros com o apoio do assessor titular Diogo Braga. |
|  |
| 1. Análise processo de registro de diplomado no exterior protocolo no 1470034/2022.
 |
| A informação desde a última reunião da CEF é a mesma da última reunião em dezembro, a saber:Foi enviado novo e-mail à solicitante e foi solicitada à Secretaria do CAU/MG envio de Ofício por correspondência física à solicitante reiterando as diligências. A UFJF respondeu a solicitação do Conselheiro Relator sobre acesso ao processo de revalidação informando que o processo estará à disposição do CAU/MG entre os dias 13/12/2022 e 17/02/2023 as 14h às 18h na coordenação do curso de arquitetura e urbanismo da UFJF. Tendo isto em vista e o prazo exíguo da demanda, o assessor da CEF/MG entrou em contato com o Conselheiro Relator João Paulo relatando o ocorrido e este emitiu despacho solicitando envio de fiscal do CAU/MG para tentar tirar cópia ou obter informações do processo. Considerando a alteração dos membros da CEF/MG na 134° Reunião Plenária, a Conselheira Ilara Duran de Melo foi nomeada como nova relatora para o processo e a CEF/MG emitiu despacho para solicitar ao Conselheiro João Paulo que envie o relatório produzido até o momento para que a nova relatora possa dar continuidade ao processo.O Coordenador Adjunto Sergio Ayres emitiu despacho solicitando envio de fiscal do CAU/MG para tentar tirar cópia ou obter informações do processo. |
|  |
| 1. Registros de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo EAD.
 |
| * 1. **Processo de análise do PPC do curso de arquitetura e urbanismo da IES UNINCOR, processo n° 1355088/2021.**

Considerando a alteração dos membros da CEF/MG na 134° Reunião Plenária e a ausência de um dos membros por motivos de saúde, foi decidido que o assunto seja pautado novamente na próxima reunião para que possa ser debatido por todos os membros com o apoio do assessor titular Diogo Braga.* 1. **Retorno sobre a aplicação da DCEF-CAU-MG\_160.3.9-2022 que aprovou Procedimento Interno para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG com critérios para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo oferecidos no formato “Educação à Distância” (Protocolo SICCAU n° 1585603/2022).**

Ainda não houve aplicação da DCEF-CAU-MG\_160.3.9-2022, posto que o setor de Registro de PF do CAU/MG ainda não recebeu nova solicitação de egresso de curso EAD. |
|  |
| 1. Denúncias sobre mudanças em cursos de arquitetura e urbanismo.
 |
| * 1. **Retorno sobre a denúncia n° 36899 (1615613/2022).**

A denúncia foi encaminhada para ciência do MEC, assim como solicitado na última reunião da CEF-CAU/MG.* 1. **Retorno sobre a denúncia n° 33196 (1631654/2022).**

A denúncia foi encaminhada para ciência do MEC, assim como solicitado na última reunião da CEF-CAU/MG.Conforme solicitado na última reunião o Assessor apresentou a minuta de resposta padrão aos denunciantes:Prezado Sr(a). xxxxxxxxx. Informamos que sua manifestação/denúncia foi recebida e apreciada conforme atribuição concedida ao CAU pela Lei Federal 12378, de 31 de dezembro de 2010, principalmente no que cita seu artigo 61 e o Regimento geral deste conjunto autárquico que dispôs sobre a competência de zelarmos pelo aperfeiçoamento da nossa formação, bem como, promover a articulação entre o CAU e o Sistema de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, conforme dispõem os artigos 2°, 3°, 4°, 24, 28, 34 e 61 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 (Res. CAU/BR nº 139/2017,art. 102, ANEXO I). Desta forma, o CAU/MG encaminhou ofícios à Instituição de Ensino Superior e curso de arquitetura e urbanismo mencionados, a fim de obter informações institucionais sobre as mudanças relatadas no curso de arquitetura e urbanismo. Não tendo recebido manifestação em retorno, o CAU/MG procedeu com o encaminhamento de sua manifestação/denúncia ao Ministério da Educação (MEC), tendo em vista que é atribuição do MEC a verificação e fiscalização das IESs e seus cursos de graduação.  Agradecemos o contato e informamos que monitoraremos as alterações curriculares do curso para eventual manifestação.  Caso possua maiores informações e documentação comprobatória, favor encaminhar para o e-mail da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG: ensino@caumg.gov.br.  Atenciosamente.  Após debate, os Conselheiros aprovaram a minuta.  |
|  |
| 1. **Formato das reuniões: presencial, híbrido ou virtual**
 |
| Conforme destacado na 134ª Reunião Plenária, é necessário que durante as primeiras reuniões das comissões no ano de 2023, as comissões manifestem-se por deliberação, caso necessitem alterar datas e formato de suas reuniões para o ano de 2023.Os membros da CEF/MG decidiram manter o formato presencial de suas reuniões, podendo adotar o formato híbrido em situações excepcionais que serão previamente comunicadas à Presidência do CAU/MG. |
|  |
| ENCERRAMENTO |
| A sessão foi encerrada às 11h30min. |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres**

Coordenador Adjunto

da COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Bethânia Ferreira da Silva**

Arquiteta Analista – Assessora Técnica substituta

da COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG